



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10349 , DE 22 DE JANEIRO DE 2003.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) OSCARINO MÁRIO DA COSTA;

II – Membros:

a) GILBERTO MOREIRA BARROS;

b) GENEAN PRESTES DOS SANTOS BARRETO; e

c) DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10322, de 2 de janeiro de 2003.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


SALOMÃO DA SILVEIRA
Superintendente Estadual de Licitações



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10349 DE 22 DE JANEIRO DE 2003

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Licitação da Superintendência Estadual de Licitações

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Licitação da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, a seguir relacionados:

I - Presidente:

a) OSCARINO MARIO DA COSTA

II - Membros:

b) GILBERTO MORAIRA BARROS

c) GENIAN PRESTES DOS SANTOS BARRETO

d) DALIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10322, de 2 de janeiro de 2003.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2003, 113ª da República.

~~IVO MARCIO CASOLI~~
Governador

SALOMÃO DA SILVA
Superintendente Estadual de Licitações